



PORTARIA Nº 156/2022, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

INDICA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES NO IMÓVEL COMPARTILHADO DA CASA DA AGRICULTURA.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Termo de Convênio de Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis da Casa da Agricultura;

RESOLVE:

1º. Os servidores municipais abaixo discriminados, passam a exercer suas atividades laborais no imóvel compartilhado da Casa da Agricultura situado na Rua Victor Gustavo Kuno Hase, nº 73- Bairro Floresta-Juquiá/SP, conforme o Termo de Convênio para Compartilhamento de Bens Móveis e Imóveis Estadual, mediante a adesão ao Sistema Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável- Cidadania no Campo, entre essa Prefeitura e a Secretaria de Abastecimento do Estado de São Paulo.

CARLOS REITZ DE CASTRO- RG. nº 16.839.974- Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

EDER FLORENCIO PEREIRA- RG. nº 17.955.701- Engenheiro Agrônomo;

ROGERIO SATOSHI URA- RG. nº 46.380.071- Chefe de Seção de Fiscalização Agrícola e Ambiental;

CARLA ELIANA SOUSA VIEIRA- RG. nº 12.671.788-6- Fiscal Sanitário;

LEANDRO ROSA PEREIRA- RG. 37.841.287-5- Operador de Máquinas;

BRUNA DUARTE MACHADO- RG. nº 56.253.253-5, Auxiliar Administrativo;

ELSAS LOPES BARBOSA- RG. 20.684.324- Auxiliar Operacional;

EDNA FREIRE DE CARVALHO- RG. 30.436.605-5- Diretora de Políticas Agrícolas e Ambientais.



2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 28 DE ABRIL DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal